

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nh40hcd8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/05/2019 Indicação nº 1679/2019 Protocolo nº 3542/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Indica à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar um caminhão limpa fossa para atender a Secretaria de Obras do município de Alto Araguaia - MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de disponibilizar um caminhão limpa fossa para atender a Secretaria de Obras do município de Alto Araguaia - MT.

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos visa atender à reivindicação do Vereador Deusdete Teodoro Resende, do município de Alto Araguaia, o qual solicita a necessidade de disponibilizar um caminhão limpa fossa, para atender a secretaria de obras do município supracitado.

Considerando que o município de Alto Araguaia, não possui na frota de veículos um caminhão que possa executar esse serviço público e vem exigindo da população a contratação particular, sendo que muitos municípios não possuem condições financeiras para custear o serviço e isso ocasiona sérios problemas aos bairros que não possui rede de esgoto. Que o mesmo é tratado de maneira primária, por fossa séptica e necessita periodicamente de ser esvaziada. A fossa como unidade de tratamento primário resulta no acúmulo de dejetos biológicos enterrados no subterrâneo para depuração.

O caminhão será de total importância para a Prefeitura, quando estão realizando os serviços. O Município de Alto Araguaia possui uma área de 5.538 km², com população estimada de 18.164 habitantes.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com a devida disponibilização melhorará as condições de trabalho no município, fazendo com que os moradores do local se beneficiem.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento

essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual